

Estudo Técnico Preliminar 60/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 08200.000391/2020-70

2. Introdução

O presente estudo Preliminar objetiva apontar a solução que melhor atende ao interesse da Administração em face das demandas das Unidades Centrais e Descentralizadas da Polícia Federal, por meio do SEF/COEN/ANP/DGP/PF, SEOP/COEN/ANP/DGP/PF e SAT/COEN/ANP/DGP/PF, formalizada através do Documento de Formalização da Demanda de SEI nº [13479272](#) do processo SEI nº 08200.000391/2020-70.

Nesse sentido, o estudo objetiva analisar a necessidade de aquisição de acessórios táticos policiais bem como os itens a compor um Kit Policial para cada policial federal em atividade, lotados tanto nas fronteiras, unidades regionais e centrais.

O Kit Policial é composto por:

- Algema;
- Porta-Algema;
- Lanterna Tática e Porta Lanterna;
- Cinto Modular Operacional;
- Coldre Velado para pistolas do modelo Glock G17, G19 e G26;
- Porta Carregador Velado para pistolas do modelo Glock G17, G19 e G26;
- Porta Carregador para Fuzil, cal. 5.56
- Porta Carregador para Submetralhadora MP5;
- Porta Munição para Espingarda, cal. 12;
- Distintivo da Polícia Federal;
- Bolso Multifuncional e
- Mochila Tática.

Os bens referenciados neste estudo, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de bens comuns, conforme definido no § 1º, do art. 2º, do Decreto nº 5.450/2005, visto que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

3. Descrição da necessidade

A aquisição do Kit Policial para todo efetivo da Polícia Federal é uma necessidade direta à realização das atividades dos policiais de forma eficiente. Necessidade direta porque os policiais ficam na linha de frente do combate aos crimes organizados no país. E por isso, precisam estar sempre equipados para quaisquer desafios na sociedade. Quando se descreve os itens que comporão o kit policial: algemas (com porta algemas), lanterna tática (e porta lanterna), porta carregador velado, porta carregador de fuzil, porta carregador de submetralhadora, porta munição de espingarda, distintivo da Instituição, bolso multifuncional e mochila tática, subtende-se que sejam itens que melhor equiparão o policial e conseqüentemente será garantida a uma maior eficiência das operações policiais do Órgão.

Os bens referenciados neste estudo, dadas as suas características, enquadram-se no conceito de bens comuns, conforme definido no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, visto que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Legitimando o que está descrito no art. 144 da Constituição Federal do Brasil, a Polícia Federal, instituída por lei como órgão permanente de Estado, organizado e mantido pela União, integrante da estrutura básica do Ministério da Segurança Pública destina-se a:

- Apurar infrações penais contra a ordem política e social;
- Apurar infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas;
- Apurar outras infrações penais cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;
- Prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;
- Prevenir e reprimir o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;
- Exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;
- Exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

Além desses objetivos é importante ressaltar que a pretendida aquisição vai ao encontro das diretrizes traçadas no Plano Estratégico 2010/2022 da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 4453/2014- DG/DPF, contribuindo para que se atinjam os seguintes fatores críticos de sucesso e relacionando-se com as seguintes diretrizes do Órgão:

- Pessoal motivado: Dispor de efetivo motivado ao desempenho das atribuições e ao cumprimento da missão institucional.
- Apoio logístico efetivo: Dispor de sistema de logística que permita manter todas as suas unidades em pleno funcionamento, sobretudo em situações adversas.
- Credibilidade mantida: Dispor de elevados índices de aceitação e credibilidade perante a sociedade brasileira e a comunidade internacional.

A aquisição do Kit Policial faz parte das políticas corporativas da Polícia Federal no sentido da valorização das pessoas, dos seus servidores tendo em vista a promoção da valorização e o equilíbrio do quadro funcional, bem como o reconhecimento do mérito dos servidores. A aquisição dos kits contribui para o Apoio logístico efetivo tendo em vista que os itens que compõe o Kit são equipamentos necessários para o desempenho da missão policial em suas operações que acontecem nos diferentes Estados do Território Brasileiro.

A aquisição contribuirá para que os seguintes objetivos institucionais e ações estratégicas, fixados no mesmo Plano Estratégico, sejam devidamente resguardados pelos motivos expostos anteriormente:

- Objetivo Institucional: Valorizar o Servidor.

Ação Estratégica: Polícia de Apoio ao Servidor Recém-Empossado. Desenvolver, sistematizar e implantar mecanismos voltados para o acolhimento, adaptação e facilitação do engajamento de servidores recém-empossados em cargos públicos da Polícia Federal.

- Objetivo Institucional: Promover a Cidadania - Promover o reconhecimento formal de direitos e deveres na vida cotidiana dos indivíduos, por meio da divulgação e fortalecimento das ações de polícia administrativa no território brasileiro e suas fronteiras.

Ação Estratégica: Individualização do Cidadão- Desenvolver, sistematizar e implementar técnicas e mecanismos de individualização da pessoa, no sentido de conferir uma identificação única e específica para cada cidadão, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.

- Objetivo Institucional: Ampliar a Credibilidade Institucional. Estabelecer e promover ações para a proteção da imagem, políticas de responsabilidade socioambiental e implantação de canais de comunicação que possam responder com rapidez e eficiência às demandas da sociedade e dos servidores.

Ação Estratégica: Proteção da Imagem Institucional. Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de proteção da imagem, defesa e segurança institucionais, identificando, analisando e

acompanhando as informações concernentes às suas atividades, buscando diminuir os desvios de conduta e dotando o órgão de meios físicos e tecnológicos de segurança.

- Objetivo Institucional: Reduzir a Criminalidade- Reduzir a atuação da criminalidade organizada, aprimorando e modernizando constantemente as técnicas investigativas, em todos os segmentos de atuação.

Ação Estratégica: Prevenção à Criminalidade. Desenvolver, sistematizar e implementar medidas preventivas à ocorrência de delitos de competência da Polícia Federal, no sentido de conferir maior poder de atuação em face da criminalidade e permitir que a instituição se previna contra cenários futuros que desfavoreçam a segurança pública, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação dos adequados.

Ação Estratégica: Repressão a Organizações Criminosas. Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de repressão a organizações criminosas e ao crime organizado em geral, instituindo novas técnicas de atuação e investigação, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.

Ação Estratégica: Atuação Policial em Áreas de Fronteira. Desenvolver, sistematizar, aprimorar e implantar ações preventivas e repressivas a crimes transfronteiriços e na faixa de fronteira com o objetivo de impedir a circulação ilegal de drogas, armas, bens e pessoas.

- Objetivo Institucional: Promover a Cidadania. Promover o reconhecimento formal de direitos e deveres na vida cotidiana dos indivíduos, por meio da divulgação e fortalecimento das ações de polícia administrativa no território brasileiro e suas fronteiras.
- Objetivo Institucional: Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais - Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização.

Ação Estratégica: Gestão de Compras - Orientar, formalizar, executar e gerenciar as atividades de aquisição de bens e serviços, atuando na elaboração de processos de compras em todas as suas modalidades, objetivando a racionalização das aquisições com foco na economicidade.

Ação Estratégica: Gestão Patrimonial - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de planejamento, padronização, controle, otimização de uso e inventário dos bens e materiais de consumo, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.

Visto a correlação da necessidade do kit policial com o planejamento estratégico, a contratação pretendida abrange vários objetivos do órgão, contribuindo para o efetivo atendimento da sua atividade fim.

Nesse sentido, o policial federal precisa de estar equipado com ferramentas básicas para o desenvolvimento de suas atividades operacionais.

A fim de atender toda a demanda de policiais federais estima-se adquirir 12.893 (doze mil oitocentos e noventa e três) kits policiais:

- 11.141 (onze mil cento e quarenta e um) policiais que estão na ativa, conforme dados da DGP/PF, documento SEI nº [13492386](#);
- 580 (quinhentos e oitenta) alunos que fizeram ou estão fazendo o Curso de Formação Profissional na ANP/PF no ano de 2020 oriundos do concurso, Edital nº 1- DGP/PF, de 14/06/2018; e
- 10% (dez por cento) de reserva técnica.

Nesse sentido, o policial federal precisa de estar equipado com ferramentas básicas para o desenvolvimento de suas atividades operacionais. As ferramentas solicitadas para a composição do kit policial, justifica-se da seguinte forma:

3.1- Algemas- Tendo como função precípua a investigação de crimes, a atividade policial federal pode acabar culminando com a prisão de criminosos dos mais variados perfis. Muitas vezes, o nível de agressividade e periculosidade de determinados criminosos faz com que o policial federal utilize técnicas de contenção, algemando o indivíduo para a devida condução à delegacia de polícia federal responsável. Desse modo, as algemas são itens básicos que todo policial federal deve ter à sua disposição, tal como a arma de fogo e a carteira funcional.

3.2- Porta Algemas- Tendo em vista que as algemas são itens indispensáveis à atividade policial, o porta algemas mostra-se essencial para que o policial federal possa portar sua alga pessoal, seja de forma ostensiva (acoplado ao cinto tático) ou velada (preso à calça, por baixo da camisa).

3.3- Lanterna com porta lanterna- Equipamento essencial para operações noturnas ou de baixa luminosidade e /ou visibilidade. Tendo em vista se tratar de material de consumo básico e essencial ao cotidiano da atividade policial, entende-se que as lanternas táticas devem ser disponibilizadas a todo policial em atividade na polícia federal, a fim de possibilitar maior poder de utilização devido a uma maior luminosidade nas abordagens e buscas desempenhadas pelos policiais federais. A lanterna tática (policial) de inspeção e orientação, com porta lanterna é um equipamento essencial à atividade policial, haja vista a necessidade de clareamento visual em ambientes de baixa luminosidade onde o policial pode estar submetido em uma operação policial.

3.4- O Cinto Modular Operacional é essencial para o desempenho do trabalho ostensivo policial. Nele é possível a colocação de diversos materiais como coldres, porta-algemas, porta-bastões, porta-lanternas, etc. Além disso, a fixação na região da cintura de forma que não saia com facilidade é de suma importância para a segurança do policial. Deve também ser leve e que não atrapalhe a mobilidade do policial, ajustando-se da melhor forma possível ao corpo do operador.

3.5- O Coldre Velado é um equipamento imprescindível para todo policial. Tendo em vista a Polícia Federal ser uma polícia judiciária e investigativa, conforme intitulado no Art. 144 da CF/88, o policial federal trabalha na maior parte do tempo de forma não ostensiva, necessitando que o porte de sua arma seja da forma velada, para não haver visibilidade do coldre e o para que o equipamento seja utilizado de forma discreta, segura, resistente e de fácil saque. O coldre para uso dissimulado será fabricado especificamente para as pistolas padronizadas no Departamento de Polícia Federal, Glock 9 mm (G17, G19 e G26).

3.6- O Porta-Carregador Velado é um equipamento imprescindível para todo policial, pois a polícia federal trabalha na maior parte do tempo com vestimenta não ostensiva (à paisana), tendo que acondicioná-lo na cintura, de forma dissimulada, pelo menos uma recarga extra de munições. O porta carregador deve ser fabricado especificamente para as munições das pistolas Glock 9mm (G17, G19 e G26), tendo em vista a padronização da pistola pelo Órgão.

3.7- O Porta Carregador de Fuzil é essencial quando da utilização do fuzil pelo policial federal. O porta carregador de fuzil é importante para utilização de carregadores dos mais variados tipos de fuzil. É um utensílio importante para se prender ao colete, mochila ou a bolsa, possuindo compatibilidade com o Sistema Molle e proteção contra quedas.

3.8- O Porta Carregador de MP5 é um item essencial para que o policial federal possa usar com segurança carregadores extra dos vários tipos de submetralhadoras e que possa realizar uma troca rápida ou tática de carregadores com segurança.

3.9- O Porta Carregador de Munição .12 é importante para o sistema de troca rápida de recarga, de fácil manuseio e segurança para as munições de espingardas do departamento. O bolso modular para cartuchos calibre 12 terá capacidade mínima de 12 cartuchos e travamento à pressão. Doze cartuchos faz menção ao fato de a espingarda utilizada pela Polícia Federal ser para 7 cartuchos + 1, ou seja, com o porta munição teríamos uma recarga com 12 cartuchos, além de poder ser utilizado com munição de arma letal e menos letal, com utilização em separado.

3.10- O Distintivo Policial faz-se necessário tendo em vista que o trabalho do policial federal requer muitas vezes que o agente não esteja fardado, portando suas vestimentas ostensivas, operacionais. Por isso, é importante que o policial além de todos os seus documentos habituais de identificação, porte também o distintivo policial que pode ser utilizado tanto no pescoço quanto no cinto operacional. Isso facilita sua identificação nos trabalhos à paisana que exige uma maior discricionariedade. É imprescindível que o distintivo tenha um código de identificação do policial para fins de controle dos produtos expedidos, especialmente em caso de perda ou extravio do distintivo.

3.11- O Bolso Modular Multiuso é um equipamento importante para as atividades policiais, principalmente para a composição do colete tático, pois é utilizado para guardar objetos essenciais, tais como: chave de alga, celular, caneta, kit anotação, óculos de proteção, balaclava, luvas táticas, entre outros. Deverá ser fabricado em cordura 1000, material resistente a água e temperaturas elevadas, bem como de fácil manuseio e grande durabilidade.

3.12- A Mochila Tática faz-se importante nos deslocamentos do policial federal, operações policiais em todos território nacional. A mochila é um acessório necessário para o armazenamento de todos os itens do kit policial, bem como outros itens que se fazem necessários para o desempenho de suas atividades, resistindo assim a variadas intempéries climáticas cujo o policial é submetido.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DPC/CGPLAM/DLOG/PF	PCF FLÁVIO ALVES CARLOS

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1- Os requisitos da contratação em sentido estrito estarão devidamente enumerados no Edital da licitação, no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

5.2- Como requisitos lato sensu, a contratação deverá contemplar o seguinte as seguintes especificações:

5.2.1- As algemas estudadas pela EPC serão de corrente com sistema de travas e liberação em ambos os lados para aplicação no punho. As algemas de corrente são mais flexíveis e trazem menos desconforto para o conduzido, além do manuseio ser mais prático para o policial. Optou-se pelas algemas de corrente tendo em vista os problemas que as algemas de dobradiça pode acarretar, principalmente se o conduzido for de maior estatura e porte. Neste caso, o policial não vai conseguir juntar as mãos do conduzido, podendo acarretar algum tipo de lesão no algemado. O sistema de travas e liberação em ambos os lados da alga são importantes tendo em vista que o policial quando da contenção do preso, muitas vezes, em situações de stress ou mesmo em condições adversas (nervosismo) do próprio conduzido, o policial não tem condições de fazer a algemação conforme preceituado nas aulas de Abordagem ministradas pelo SEOP/DIDH/COEN/ANP, na qual considera-se que o preso seja colaborativo com o policial. Nisto, as algemas ficam dispostas com os mecanismos de abertura voltados para cima. Já no caso em que não haja condições de se fazer uma algemação bem feita, o que é perfeitamente possível, os mecanismos em ambos os lados da alga facilitam sobremaneira o serviço do policial na hora da retirada dessas algemas, o que acarreta um maior conforto e segurança também para o conduzido. Por isso, também, a mesma deve ser leve a fim de facilitar o manuseio e evitar-se lesões e mortes do conduzido, do policial e de terceiros.

As algemas e chaves serão na cor preto fosco, em aço inoxidável para que seja resistente à rupturas e a corrosão, garantindo a permanência da cor e eliminando riscos e o preto brilhoso. A cor preto fosco é uma forma de padronizar a vestimenta do policial em suas operações, mantendo-se a discricção em suas atividades.

Algemas demandadas devem possuir com sistema de travas e liberação em ambos os lados para aplicação no punho. Algemas e chaves na cor preto fosco, feitas em aço carbono AISI 1020, 500 kgv e tratamento superficial niquelado, podendo ter uma capa de polímero de alta resistência, por cima dos elos fixos da alga, garantindo a permanência da cor e eliminando riscos e o preto brilhoso. A alga deve ser feita de aço inoxidável para que seja resistente a corrosão. Além disso, devem conter duas chaves do mesmo material, uma reserva em caso de necessidade.



5.2.2- O porta algemas universal, confeccionado em Cordura 1000 deve ter uma passagem para cinto tático de 8 cm e presilha para prender o porta algemas à calça operacional. O tecido em cordura 1000 é mas resistente na guarda das algemas e na fixação ao cinto tático. Além de ser resistente, a rigidez da cordura 1000 não é impedimento do manuseio nas atividades laborativas do policial federal. Isto porque normalmente o porta-algemas é utilizado preso ao cinto tático.

É importante que o porta algemas seja compatível com algemas de corrente ou dobradiça, tendo em vista que o policial já possa ter tanto uma como a outra, utilizando algemas que melhor se sintam confortáveis em suas atividades e que não atente contra sua segurança.

Sugere-se a cor preta para o porta algemas a fim de se seguir a padronização da cor do uniforme da Polícia Federal.

É importante que o fechamento do porta algemas seja em velcro pois facilita a utilização de diferentes algemas pelo policial federal. Diante dos estudos realizados pela a Equipe de Planejamento da Contratação-EPC, o fechamento por botão limita o tamanho da algema a ser abarcada, existindo a possibilidade do não fechamento de uma determinada algema, o que atenta contra a segurança do policial devido a possibilidade de a algema ficar à mostra.



5.2.3- A EPC optou que o corpo do material da lanterna tática seja em alumínio aeronáutico devido a resistência aos impactos, possibilitando maior durabilidade.

A resistência à água de baixa pressão pode ser demonstrada na classificação mínima da lanterna ser IP-X5. Essa denominação representa níveis de classes de proteção IP ou “grau de proteção IP” são padrões internacionais para classificar e avaliar o grau de proteção de produtos eletrônicos fornecidos contra intrusão (partes do corpo como mãos e dedos), poeira, contato acidental e água. Tais padrões são definidos pela norma IEC 60529, publicada pela Comissão Eletrotécnica Internacional (IEC- International Electrotechnical Commission).

A sigla IP geralmente vem acompanhada de dois dígitos. O primeiro indica o nível de proteção contra objetos sólidos como poeira, insetos, etc. No caso da classificação mínima apontada (IP-X5), o X significa que o produto deve ter sido testado e aprovado como protegido contra jatos de baixa pressão em qualquer direção. Isso porque a lanterna desejada deve ser resistente à água de chuva, vez que a atividade policial está sujeita às variáveis do tempo. A lanterna deve ser de uso cotidiano do policial federal convencional, ou seja, aquele que não desenvolve atividades subaquáticas e raramente irá submeter a lanterna a meio aquático.

A fonte de iluminação de LED deve ter potência mínima de 500 lumens tendo em vista as lanternas com iluminação por lâmpadas incandescentes não atenderiam as necessidades cotidianas do policial. Isso porque estas produzem luz pelo aquecimento de um filamento com baixíssimo rendimento, tornando-se frágil e com durabilidade reduzida. Cerca de apenas 15 a 25% de energia gasta pela lâmpada, de acordo com pesquisas realizadas, converte-se em luz, enquanto o restante se transforma em calor. O que significa que as lâmpadas desperdiçam energia das pilhas/baterias; e para conseguirem boa quantidade de luz, essas precisariam de muita corrente de energia.

Por outro lado, a iluminação de LED tem um rendimento alto, já que mais de 90% da energia utilizada é convertida em luz. Isso significa que com menos de 1/3 do consumo de uma lâmpada comum, a iluminação de

LED produz a mesma quantidade de luz. Assim, uma pilha que teria duração de 4 horas em uma lanterna de lâmpada, poderia durar 12 horas em uma lanterna de LED com a mesma potência luminosa. Por fim, cumpre destacar a maior resistência/durabilidade das lanternas de LED.

A potência de 500 lumens é um valor considerado adequado tendo em vista o alcance aproximado e a durabilidade média das lanternas com essa especificação. Assim, 500 lumens teriam um alcance de aproximadamente 100 metros e uma durabilidade média de 5 horas. Valores considerados suficientes em uma lanterna de mão acessória para o desempenho de atividades desempenhadas pelo policial federal que pode variar desde uma busca no interior de uma residência, como o deslocamento fluvial noturno pelos rios do norte do Brasil a fim de cumprir as mais diversas missões, diferente de uma lanterna principal de embarcação.

O sistema de funcionamento deve possuir acionamento tático por pressão localizado na extremidade oposta à fonte de luz com proteção contra ativação acidental. O sistema de acionamento deve ser leve e preciso, podendo ser temporário (silencioso) ou constante por “click”. O acionamento tático seria o acionamento na parte oposta à iluminação da lanterna, ou seja, na outra extremidade do cilindro que compõe a lanterna. E o dispositivo “por pressão” é o dispositivo acionado por “click”, ou pela simples pressão de um botão; diferente de um dispositivo acionado por chave seletora, por exemplo. Isso para que o policial consiga empunhar a arma e acionar a lanterna ao mesmo tempo. Muitas vezes, as operações policiais precisam contar com a “disciplina de ruídos”, evitando evidenciar com sons o posicionamento da equipe. Isso acontece em operações em que o efeito surpresa é utilizado para evitar resistência por parte dos abordados, minimizando a possibilidade de conflito. Por fim, uma lanterna com sistema de acionamento leve e preciso é essencial ao desempenho da atividade policial.

A lanterna deverá possuir no mínimo 02 (dois) ajustes de intensidade. A intensidade máxima desejada é de 500 lumens e sabemos que a duração média para uma lanterna de 500 lumens é de 5 horas. Logo, um ajuste deve, obrigatoriamente, fornecer os 500 lumens, já o segundo ajuste deve ser, tampouco a duração do segundo ajuste, já que a duração mínima de 5 horas já atende as necessidade policiais.

É importante que a bateria esteja inclusa na compra e que seja recarregável, tornando-se o uso da lanterna prático e eficiente para o policial, sendo o sistema também recarregável e o carregador incluso ao equipamento.

A cor da lanterna deverá ser preta a fim de se seguir a padronização do uniforme padrão do policial federal e a fim de evitar-se a mostra do material, visando a maior discricção possível. Quando não estiver em uso, a lanterna estará acondicionada junto ao corpo do policial, seja no cinto tático ou no colete. Tendo isso em mente, o equipamento não pode se destacar e acabar sendo um ponto que chame a atenção no ambiente em que o policial estiver inserido.

A lanterna deverá possuir anéis e juntas de vedação em ambos os lados a fim de tornar a lanterna mais resistente a jatos d'água de baixa pressão. Conforme consta mencionado anteriormente, a lanterna deve ser resistente apenas a jatos d'água de baixa pressão em qualquer direção. A ideia é que a lanterna seja resistente a respingos de chuva e não a imersão em ambiente líquido. Isso porque as situações em que a lanterna seria submetida a imersão são exceções com baixíssimo índice de ocorrência, o que não torna tal especificação essencial ao equipamento, tampouco justifica o consequente aumento do custo.

O tamanho máximo da lanterna deverá ser de 135 mm para que o equipamento se torne prático em sua utilização nas atividades policiais, diminuindo assim a dificuldade do acesso a luminosidade. A mesma deverá vir acompanhada de porta lanterna compatível, acoplável ao cinto tático e ao colete balístico em sistema modular.



5.2.4- O coldre velado deve ser feito de polivinil acrílico pois é uma das melhores opções devido sua resistência ao suor, óleo e solvente de limpeza de armas, não deforma, não propaga chamas e pode suportar altos impactos por ser fabricado com termoplástico que é extremamente resistente. O clip de fixação deve ser em aço para proporcionar maior resistência e durabilidade do equipamento.

É importante que o coldre seja fabricado para o uso de policiais destros e canhotos. Deverá ser fornecidos 10% do quantitativo total para os policiais canhotos, de acordo com a estimativa pesquisada pela equipe, descrita nesse estudo mais adiante. Os quantitativos serão solicitados de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Polícia Federal.

A regulagem de retenção deverá ser fabricada com parafusos antioxidação e chave allen que seja adequada para o ajuste do parafuso que regula o nível de retenção do coldre. O parafuso antioxidação tem como objetivo proporcionar maior durabilidade devido a resistência à ferrugem, principalmente em situações de contato com o suor.

O material será em polivinil acrílico (Kydex, Hosltex ou Baltoron), com espessura entre 0,75'' (setenta e cinco centésimos) a 0,85'' (oitenta centésimos) de polegada. A rigidez desse material aumenta a durabilidade e segurança no saque do armamento, diminuindo o risco de disparos acidentais. É importante que o material não deforme, não propague chamas e queque seja resistente.

O Clip de fixação de aço terá o modelo Flush (lâmina de aço com gancho sob tensão), pois facilita a colocação e evita o saque acidental do coldre e será para uma largura de cintos entre 1,50'' (uma polegada e meia) ou 1,75'' (um vírgula setenta e cinco polegadas), que atua sob o corpo do coldre prendendo e mantendo o coldre em posição de uso, evitando o giro e possibilitando a regulagem do clip. Importante também que o coldre possa ser utilizado pelo policial na lateral da cintura ou a parte frontal.

O coldre deverá ser fechado na parte de baixo, podendo ser arredondado proporcionando maior conforto no contato com a pele. Cor Preta por ser a cor padrão do uniforme da Polícia Federal.

O coldre terá retenção por pressão ao corpo da pistola por garantir maior segurança sem dificultar o saque rápido. Para a arma ficar segura no coldre ela precisa ter uma pressão ideal, primeiro para não cair do coldre com qualquer movimento e segundo não pode estar muito apertada que dificulte o movimento de saque. Essa pressão é ajustável para que cada policial encontre o ajuste ideal.

As medidas serão definidas com base na pistola Glock G19, ou seja o comprimento será de aproximadamente 185 mm (cento e oitenta e cinco milímetros), podendo avançar até 15 mm (quinze milímetros) à frente do final do ferrolho da arma utilizada. A largura será de aproximadamente 82 mm (oitenta e dois milímetros) com tolerância de até 3mm. A espessura aproximada será de 43mm (quarenta e três milímetros). Sem o clip será de 30mm (trinta milímetros) considerando a arma utilizada. O peso aproximado será de 90g (noventa gramas), podendo chegar ao máximo de 105g (cento e cinco gramas). Para os demais modelos de pistolas utilizados na Polícia Federal, ou seja, pistolas Glock 9 mm G17 e G26, deverão ser realizados os ajustes proporcionais necessários das medidas acima definidas.

A utilização do coldre velado será na linha da cintura, na lateral ou apêndice do policial.



5.2.5- O cinto modular operacional deve ser impermeável para garantir que o produto não acumule água e, conseqüentemente, não fique pesado. É essencial que seja de poliéster flexível, garantindo maciez e melhor ajuste no corpo, assim como também garante a rigidez necessária para acoplagem dos equipamentos policiais. A fivela com travas de segurança, os tecidos aderentes e os cliques de cinto garantem maior firmeza do cinto à cintura, evitando que saia inadvertidamente. Ser ajustável e ter diversos tamanho disponíveis é essencial para atender a todos os perfis físicos dos servidores da Policia Federal.

O cinto modular operacional impermeável é composto por cinto interno e cinto externo (conjunto cinto completo) de guarnição para fixação na calça, com quatro cliques e fechamento duplo de botões de pressão para

uso policial em atividade ostensiva. Dois na parte da frente do corpo e dois na parte de trás. Isso, para travar um cinto no outro e garantir mais segurança nas atividades policiais. O cinto externo é importante para melhor ajustar o cinto à cintura.

O cinto externo e interno será 100% em poliéster flexível com tecido interno aderente para fixação no cinto interno. Terá o tamanho de 4,00 a 5,20 cm de largura. O tecido poliéster por ser um material impermeável não acumula líquidos, como suor, por exemplo, o que acaba pesando na vestimenta do policial federal, dificultando em suas atividades operacionais.

As fivelas nas extremidades do cinto externo será de polímero de alta resistência, com trava de segurança de três pontos. As fivelas visam o travamento do cinto modular, evitando que o cinto saia com facilidade, garantido uma maior segurança do operador de segurança pública.

O cinto será na cor preta, visando conformidade com as cores do uniforme padrão do policial federal.

É importante que o cinto completo (externo e interno) sejam de tamanhos que variam de 70 a 140 cm de comprimento, com no mínimo três tamanhos disponíveis (P, M e G) e que sejam ajustáveis em sistema de tecido aderente (sendo a aderência para ambos os lados, onde a do lado externo servirá para fixação ao cinto externo e o lado interno para o ajuste de tamanho na cintura).



5.2.6- O porta carregador velado para pistola Glock (G17, G19 e G26) será desenvolvido para uso interno /velado do policial. O material será feito de Kydex ou outro polímero de alta resistência. O Clipe em aço será tratado termicamente, pois facilita a colocação do porta carregador no cinto do policial, trazendo uma maior segurança. O peso máximo será 75 gramas e a cor deverá ser preta a fim de possibilidade uma maior discricção nas atividades do policial, embora seja um coldre velado, e a fim de seguir uma uniformização com as vestimentas do policial federal.



5.2.7- O Porta Carregador de Fuzil será duplo, comportando dois carregadores de fuzil HK G36, calibre 5,56 mm. É importante que o porta carregador seja duplo tendo em vista que o policial federal que utilizará fuzil leva consigo o mínimo de 3 carregadores para armas longas.

De acordo com os estudos da equipe, o porta carregador deve ser confeccionado em Cordura 1000, costurado com fio 100% poliamida e que possua pelo menos uma forma de retenção (aba com fechamento em velcro e /ou elástico). Em relação ao tecido cordura 1000 é indicado por possuir resistência, durabilidade, confiança e conforto ao policial federal.

O porta carregador de fuzil deve ser adaptável ao sistema MOLLE universal, possibilitando sua fixação em coletes operacionais. Suas dimensões devem ser de aproximadamente 85g (peso), 15cm altura x 10cm largura x 4,0 cm espessura (tamanho).

O porta carregador deverá ser fabricado na cor preta devido a uma melhor padronização com o uniforme operacional dos policiais federais, sendo que o camuflado seria mais indicado aos grupos de operações especiais da Polícia Federal e não aos policiais gerais, a qual nossa demanda se destina.



5.2.8- O porta carregador de MP5 é um item essencial para que o policial federal possa usar com segurança carregadores extra dos vários tipos de submetralhadoras e que possa realizar uma troca rápida ou tática de carregadores com segurança.

O Porta Carregador de submetralhadora MP5 deve comportar dois carregadores de submetralhadora tipo HK MP5, calibre 9mm. É importante que o porta carregador de fuzil seja duplo, tendo em vista que o policial federal que utilizará arma longa leva consigo o mínimo de 3 carregadores para armas longas.

O material deve ser confeccionado em Cordura 1000, costurado com fio 100% poliamida e possua pelo menos uma forma de retenção (aba com fechamento em velcro e/ou elástico). Em relação ao tecido cordura 1000 é indicado por representar resistência, durabilidade, confiança e conforto ao policial federal.

É importante que o bolso funcione com o sistema MOLLE universal, possibilitando a fixação em coletes operacionais. A cor deve ser preta, devido a uma melhor padronização com o uniforme operacional dos policiais federais, sendo que o camuflado ficaria mais indicado aos grupos de operações especiais da PF.



5.2.9- O porta carregador de munição de espingarda será confeccionado em cordura 1000. O tecido cordura 1000 é indicado por representar resistência, durabilidade, confiança e conforto ao policial federal.

É importante que o porta carregador funcione com o sistema MOLLE universal, possibilitando a fixação em coletes operacionais. A cor preta é devida a uma melhor padronização com o uniforme operacional dos policiais federais, sendo que o camuflado ficaria mais indicado aos grupos de operações especiais da polícia federal.



5.2.10- O distintivo da Polícia Federal deve ter armação/anteparo em couro legítimo tipo soleta bovina, na cor preta. O couro legítimo protege contra o suor, a durabilidade é melhor, rasga com menos facilidade.

As dimensões serão de 10 cm de altura na maior extensão e 7,5 cm de largura (na maior extensão).

O gancho é tipo mola, em aço inox, no verso para fixá-lo ao cinto. O gancho tem que ser acoplado por sistema de pressão e não coladas a fim de dar uma maior durabilidade ao material.

A corrente para pendurar o distintivo ao pescoço deve ser feita com micro-esferas de 2mm, em aço inox a fim de não enferrujar e proporcionar maior durabilidade. O fecho deve ser tipo canoa com, no mínimo, 90 cm de comprimento.

O brasão da Polícia Federal deve ser dourado em alto relevo com alta definição nos detalhes, com dimensões de 7,5 cm de altura por 5,5 cm de largura, contendo a identificação visual padrão do órgão que será repassado posteriormente com a Ordem de Fornecimento do objeto.

A pintura será feita com tinta a base de poliuretano ou similar que seja resistente à abrasão e fotodegradação. É importante também que a pintura seja protegida com verniz, visando uma maior durabilidade, evitando assim a saída da tinta.

A união entre os materiais deve ser perfeita e que o brasão não seja colado no couro, mas afixado por meio de peças acopladas com sistema de pressão, tipo rebite ou parafusado dando uma maior durabilidade ao material. Caso seja parafusado, é fundamental que o parafuso não fique à amostra.

O distintivo terá um código de autenticação, tipo marcação numerada pela empresa vencedora. A marcação deverá ser realizada nas costas do Brasão da PF em ordem sequencial, onde deverá constar a inscrição "PF 01234".



5.2.11- É importante que o bolso multifuncional seja fabricado em Cordura 1000 D, pois o tecido cordura 1000 possui maior resistência e durabilidade na proteção de utensílios operacionais que serão inseridos no Bolso. Fundamental também que o bolso multifuncional seja feito em Sistema Modular Molle universal e tenha um tecido aderente na parte frontal para fixação de patches.

As dimensões aproximadas para o bolso multifuncional são de 15 x 12 x 6 cm (L x A x P) a fim de comportar os utensílios necessários do Policial Federal e suas atividades. Peso máximo do bolso é de 150 gramas e o fechamento deve ser de zíper duplo de forma que se possa fechar e abrir o bolso para os dois lados. A cor preta uniformiza com a vestimenta operacional do policial federal.



5.2.12- É importante que a mochila tenha capacidade mínima de 45 litros para que os policiais possam colocar o que for necessário para o desempenho de seu trabalho. De acordo com a Equipe de Planejamento da Contratação, a mochila deve ter cintos de fixação na cintura e no tórax visando uma perfeita acoplagem do bolsa ao corpo do policial para uma melhor movimentação e segurança do material. As fivelas dos cintos deverão ser de polímero de alta resistência.

A mochila deve ser fabricada em tecido 600 D, similar ou superior com costura reforçada, visando uma melhor resistência e durabilidade, principalmente em relação a resistência à água, com um material impermeável.

Deve apresentar, no mínimo, 6 (seis) compartimentos, sendo um deles acolchoado para proteção de notebook. A mochila deverá possuir zíperes duplos nos compartimentos. Além dessas características a mochila deve possuir Sistema Molle visando a fixação de equipamentos importantes na missão do policial e ser da cor preta visando uma uniformização com a vestimenta da instituição.



- 5.3- É importante se observar as normas pertinentes à modalidade licitatória apropriada para o caso concreto;
- 5.4- Observar o estrito cumprimento das formalidades necessárias à instrução processual, tanto da fase interna quanto da fase externa da licitação;
- 5.5- Dimensionar corretamente a quantidade de cada item do Kit Policial e o valor estimado da aquisição a fim de que a solução possua maior eficiência com menor dispêndio de recurso possível;
- 5.6- Célere instrução do processo, a fim de tornar o mais ágil possível a aquisição, de forma a atender tempestivamente a necessidade das unidades da Polícia Federal.
- 5.7- A licitante classificada em primeiro lugar deverá apresentar na habilitação uma amostra de cada item do objeto à Equipe de Planejamento e Contratação- EPC- a fim de avaliar a especificação do material e os certificados que comprovem a qualidade do produto, conforme descrito no Termo de Referência do processo em questão.
- 5.8- As amostras serão avaliadas por meio de certificados, inspeção visual, e testes de usabilidade do produto de acordo com as especificações solicitadas, como por exemplos: avaliação visual e de funcionamento, avaliação de resistência; número de repetições na utilização do produto, a fim de ver sua qualidade e avaliação de resistência a ser realizada pelo por corpo docente da Academia de Polícia Federal- ANP que compõe a Equipe Técnica de Planejamento da Contratação.
- 5.9- A empresa que estiver em primeiro lugar no certame deve atentar quando da entrega dos produtos (tanto na fase de entrega das amostras quanto na fase final de entrega dos produtos) para as práticas de sustentabilidade de acordo com a IN 40/2020. Sabe-se que a Licitação sustentável visa reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e aos direitos humanos. Frisa-se que os itens do presente objeto são necessários a todo o efetivo de policiais do Órgão. No entanto, é importante uma política de produção sustentável pela empresa, ou seja, produtos, distribuição, embalagem e transporte que produzam menor impacto ambiental negativo ao meio ambiente e aos cidadãos, minimizando-se a poluição, a pressão sob os recursos naturais, com redução de resíduos, sob um menor custo de manutenção e uma maior vida útil do bem, observando-se o ciclo de vida dos produtos (SLTI/MPOG N°01 de 19/01/2010).

6. Levantamento de Mercado

6.1- Os 12 itens que comporão o kit policial foram pesquisados pela Equipe de Planejamento e Contratação, majoritariamente por professores que representam os eixos operacionais da Academia Nacional de Polícia- ANP. O Serviço de Educação Física- SEF/ANP ficou responsável pelas especificações do Cinto Modular Operacional, Coldre Velado para as pistolas G17, G 19 e G26, Porta Carregador Velado para as pistolas G17, G19 e G26, Distintivo da Polícia Federal e o Bolso Multifuncional. O Serviço de Operações Policiais- SEOP /ANP ficou responsável pelas Algemas Táticas e Porta Algemas, além da Lanterna Tática e do Porta Lanterna. O Serviço de Armamento e Tiro- SAT/ANP ficou responsável pelo Porta Carregador para fuzil 5.56, submetralhadora HK MP5 e espingarda cal. 12. A Divisão de Planejamento e Contratação ficou responsável pela especificação da Mochila Tática.

6.2- O levantamento dos equipamentos foram pesquisados em sites especializados, discussões com policiais federais que trabalham nas unidades descentralizadas e que lecionam na Academia de Polícia e em aulas práticas entre os professores da ANP/PF. Isso, de acordo com o perfil do público alvo do processo de kit policial que se trata do efetivo geral de policiais federais.

6.3- Tendo em vista dúvida gerada pela Equipe de Planejamento e Contratação em relação a capacidade de produção dos coldres e porta-carregadores velados, específicos para as pistolas Glock, G17, G19 e G26 (padronizadas pelo Departamento), serem fabricadas por uma mesma empresa, foram feitos contatos telefônicos e encaminhados e-mails para alguns fornecedores a fim de se levantar a capacidade de produção dos equipamentos para os três tipos de pistolas a serem produzidos por um mesmo fabricante. É importante que os produtos sejam feitos por um único fabricante a fim de se evitar que a compra desses itens sejam realizadas por várias empresas (uma empresa fabrica o coldre para a G26, outra empresa para a G17, etc), para não haver quebra de isonomia e qualidade dos equipamentos a todos os policiais federais. Diante dos contatos recebidos, teve-se o conhecimento de que existem empresas que produzem o coldre e o porta carregador velado para os três tipos de pistolas da Glock. Por isso, tanto o coldre quanto o porta carregador velado foram incluídos em um mesmo item no Termo de Referência. Objetiva-se com isso, o melhor desempenho dos equipamentos no cumprimento das operações pelos policiais federais (Princípio da Padronização que impõe compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho). Por isso, a necessidade de a aquisição de cada item do kit ser feita por um único fornecedor, garantindo a mesma identidade visual e qualidade do produto, evitando prejuízo ao conjunto do objeto, não apenas para os policiais federais, mas também para a Administração Pública.

6.4- Tendo em vista que o Estudo Técnico Preliminar já havia sido feito no próprio Sistema SEI (14053453), e as atualizações feitas pelo Ministério da Economia com a nova modalidade do ETP Digital (IN 70 publicada maio de 2020), o presente ETP Digital foi formatado com informações já contidas no antigo ETP mais as atualizações que foram feitas no decorrer do processo, como por exemplo, a inclusão dos órgãos que manifestaram interesse em participar da licitação, após a publicação de IRP. Com a intenção de registro de preço feita pela Polícia Federal três órgãos manifestaram interesse em participar da compra dos kits policiais: Polícia Civil de Roraima, Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Rodoviária Federal. Nisso, somatizaram-se os quantitativos dos três órgãos em conjunto com o quantitativo da Polícia Federal para fins de solicitação de orçamento dos itens, o que pode ser visto no item 8 (Estimativa das quantidades a serem contratadas).

6.5- Além de serem encaminhados e-mails de sondagem inicial e e-mails visando a solicitação de orçamento à empresas e fornecedores a fim de se obter um preço estimado no processo licitatório, foi realizado pesquisa de preços em sites especializados e no painel de preços, em conformidade com a IN 73/2020 (Art. 5, itens I, III e IV). A pesquisa junto ao painel de preços foi realizada, mas sem nenhuma eficácia no cálculo junto ao padrão metodológico proposto no Art. 6º da mesma IN, tendo em vista os itens não atenderem às especificações do Termo de Referência proposto, como poderá ser visto nas planilhas do mapa de preços no processo 08200.000391.2020-70 no SEI.

7. Descrição da solução como um todo

7.1- Com base na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, o sistema adotado será o de Registro de Preço que se justifica como aquisições frequentes em razão do número de policiais federais ainda ser volátil na Instituição, principalmente sob a expectativa do ingresso de policiais federais diante do último concurso público, Edital nº 1- DGP/PF, de 14/06/2018 e a previsão do ingresso de novos policiais em 2021, assim como em função de características de materiais de consumo, que podem perder sua identidade física pela própria utilização, obrigando à Administração a reposição destes.

7.2- O critério de adjudicação será por item, com a possibilidade de haver um licitante vencedor por item, prevista no Art. 23, §1º da Lei 8.666/93, podendo um mesmo licitante ser vencedor em mais de um item, conforme as especificações apresentadas neste objeto, de modo a majorar a competitividade do certame e resguardar a economia de escala.

7.3- As empresas estrangeiras poderão participar da licitação a fim de ampliar a concorrência, podendo reduzir os custos dos produtos para a Administração Pública, gerando-se uma maior economia de escala e qualidade do objeto. As licitantes estrangeiras deverão computar o valor do seguro de transporte internacional, frete

internacional, desembaraço aduaneiro e demais custos, impostos e tarifas aplicáveis, considerando os Termos Internacionais de Comércio - INCOTERMS 2020 - CIP (Carriage and Insurance Paid To...).

7.4- A garantia dos materiais contra qualquer defeito de fabricação será de acordo com as especificações dos produtos, não podendo ser inferior a 01 ano, contado a partir do primeira dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.5- A garantia, para os fins a que se destina este termo de referência é aquela destinada a remover vícios ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições, reparos e demais correções necessárias e o prazo estabelecido refere-se ao acordado com a Equipe de Planejamento da Contratação- EPC que ateu-se a pesquisa da validade dos equipamentos referentes ao objeto deste Termo de Referência.

7.6- Os prazos para solução dos vícios apresentados nos materiais, mencionados neste termo de referência, deverão ter início a partir da data do recebimento, sem ônus adicional para a Contratante;

7.7- Durante o prazo de garantia, sem quaisquer ônus para o Contratante, o fornecedor, por intermédio do fabricante, de sua matriz, filiais, escritórios ou representantes técnicos autorizados, obriga-se a:

7.7.1- Prestar atendimento às solicitações do Contratante, dentro de um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do momento da chamada, que poderá ser efetuada em dias úteis, entre 09:00 e 18:00 horas;

7.7.2- Substituir quaisquer peças ou componentes defeituosos;

7.7.3- Corrigir defeitos de fabricação;

7.7.4- Trocar o equipamento, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar da data de comunicação pela Contratante, caso eventuais correções ou substituições de peças defeituosas não sanarem o problema.

7.7.5- A Empresa deve atentar-se por todas as obrigações da contratada presente no Termo de Referência e Edital.

7.8- A garantia do fabricante (para defeitos de fabricação) deve ser informada em documento próprio do contratado, juntamente com a nota fiscal, indicando qual será o meio de comunicação com o fabricante/ assistência técnica (telefone, email ou site próprio) e assim como as questões relativas à responsabilidade pelas despesas de envio ou recolhimento do produto com defeito e em garantia.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1- A fim de atender à demanda de policiais federais, estima-se adquirir 12.893 (doze mil oitocentos e noventa e três) kits policiais :

- 11.141 (onze mil cento e quarenta e um) policiais que estão na ativa, conforme dados da Diretoria de Gestão e Pessoal da Polícia Federal- DGP/PF.
- 580 (quinhentos e oitenta) alunos que farão o Curso de Formação Profissional na ANP/PF no presente exercício (2020) oriundos do concurso, Edital nº 1- DGP/PF, de 14/06/2018; e
- 10% (dez por cento) de reserva técnica.

8.2- O Kit Policial será composto pelos seguintes acessórios e respectivos quantitativos:

TABELA 1

Ord.	Item	Quantitativo
1	Algema	12.893
2	Porta-Algema	12.893

3	Lanterna Tática com porta lanterna	12.893
4	Cinto Modular Operacional	12.893
5	Coldre Velado para pistola Glock- G17, G19 e G26	14.071
6	Porta Carregador Velado (G17/G19 e G26)	14.077
7	Porta Carregador de Fuzil 5.56	919
8	Porta Carregador de Submetralhadora MP5	2.474
9	Porta Cartucho de Espingarda Calibre 12	551
10	Emblema da Polícia Federal	12.893
11	Bolso Multifuncional	12.893
12	Mochila Operacional	12.893
QUANTITATIVO TOTAL		122.337

8.3- Para definição dos quantitativos, além da estimativa do efetivo a quem se destina, foram ajustados em relação a quantitativos de equipamentos e acessórios que se complementam, ou que sejam interdependentes.

8.4- Em relação ao item 3 da tabela, a Lanterna Tática observou-se que esta deverá vir acompanhada de seu Porta Lanterna específico a fim de obter uma padronização de tamanho e especificação da lanterna.

8.5- O quantitativo relacionado ao item 5 foi considerada a quantidade obtida pelo somatório de pistolas Glock nos modelos G17, G19 e G26 extraídas do Sistema E-log da Polícia Federal. É necessário que os itens sejam de um mesmo fabricante dos coldres para as pistolas G17, G19 e G26, a fim de seguir padronizado o material utilizado e ainda para que não ocorra problema futuros de diferença de equipamento fornecido para inserção da arma nos coldres. A compra dos coldres deve ficar condicionada ao quantitativo específico de cada modelo de arma. O quantitativo especificado dos coldres foi obtido da seguinte forma, de acordo com o quantitativo do modelo de pistolas do Departamento extraídas do Sistema E-log.

TABELA 2

Modelo Glock	Quantidade
G17	7.061
G19	5.023

G26	1.987
-----	-------

8.6- De cada quantitativo de pistolas Glock G17, G19 e G26, faz-se necessário reservar 10% da aquisição do item 5, coldre velado, para utilização por policiais federais considerados canhotos, ou seja, que possuem lateralidade manual de preferência canhota. De acordo com Brackenridge (1981), reforçado por Teixeira (2006) in MARIN, LAFASSE & OKAZAKI (2011)* aproximadamente 90% da população mundial é composta por pessoas destros para o manuseio de atividades manuais. Considerando essa proporção, a aquisição de coldres velados para policiais federais considerados canhotos é imprescindível para o desempenho das atividades operacionais da Instituição. Dessa forma, tendo como referência a Tabela 2, os quantitativos para o item 5, coldres velados para destros e canhotos, devem ser distribuídos da seguinte forma:

TABELA 3

Modelo Glock	Coldre Velado para canhoto	Coldre Velado para destro
G17	706	6.355
G19	502	4.521
G26	199	1.788

8.7- Os quantitativos referente aos itens 7, 8 e 9, constituem-se do somatório específico das respectivas armas (fuzil, submetralhadora e espingarda) da Polícia Federal, dados extraídos do Sistema E-log.

* MARIN, LAFASSE & OKAZAKI (2011). *Inventário de Preferência Lateral Global (IPLAG)* In Brazilian Journal of Motor Behavior, 2011, Vol. 6, nº 3, 14-23.

8.8- Com a Intenção de Registro de Preço- IRP, três órgãos da Administração Pública manifestaram interesse pela compra dos itens especificados no Termo de Referência: Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil de Roraima e Polícia Militar do Distrito Federal:

TABELA 4

ITEM	OBJETO	Quant. PF	Quant. PRF	Quant. PCRR	Quant. PMDF	Total
1	Algema Tática Policial	12893	10.126	1000		24.019
2	Porta-Algemas	12893	11.692	1000		25.585
3	Lanterna Tática com Porta Lanterna	12893	11.506	1000		25.399

4	Cinto Modular Operacional	12893		1000		13.893
5	Coldre Velado /Discreto Para Pistolas Glock (G17, G19 e G26)	14071	13.762		550	28.383
6	Porta Carregador Velado (Pistolas G17, G19 e G26)	14071	13.678		550	28.299
7	Porta Carregador de Fuzil 5.56	919				919
8	Porta Carregador de Fuzil 5.56					
9	Porta Carregador de Submetralhadora HK MP5	2474				2474
10	Porta Carregador de Submetralhadora HK MP5					
11	Porta Munição de Espingarda Cal.12	551				551
12	Porta Munição de Espingarda Cal.12					
13	Distintivo da Polícia Federal	12893		1000		13.893
14	Bolso Multifuncional	12893				12.893
15	Mochila Tática Preta	12893		1000		13893

9. Estimativa do Valor da Contratação

9.1- O valor estimado para a contratação dos itens pela Polícia Federal, conforme a tabela , é de: Trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos- **R\$**

36.262.384,15:

			PF	Critério Adotado	Mediana
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
1	Algema	Unid.	12893	R\$ 198,68	R\$ 2.561.581,24

				Critério Adotado	Mediana
--	--	--	--	------------------	---------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
2	Porta-Algemas	Unid.	12893	R\$ 119,99	R\$ 1.547.031,07

				Critério Adotado	Mediana
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
3	Lanterna Tática com Porta Lanterna	Unid.	12893	R\$ 548,50	R\$ 7.071.810,50

				Critério Adotado	Mediana
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
4	Cinto Modular Operacional	Unid.	12893	R\$ 288,00	R\$ 3.713.184,00

				Critério Adotado	Média
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
5	Coldre Velado para pistola Glock (G17, G19 e G26)	Unid.	14071	R\$ 386,95	R\$ 5.444.773,45

				Critério Adotado	Mediana
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
6	Porta Carregador Velado (G17, G19 e G26)	Unid.	14071	R\$ 178,00	R\$ 2.504.638,00

				Critério Adotado	Mediana
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
7	Porta Carregador de Fuzil 5.56	Unid.	919	R\$ 188,14	R\$ 172.900,66

				Critério Adotado	Média
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
8	Porta Carregador de Submetralhadora MP5	Unid.	2474	R\$ 170,16	R\$ 420.975,84

				Critério Adotado	Média
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
9	Porta Cartucho de Espingarda Cal. 12	Unid.	551	R\$ 77,54	R\$ 42.724,54

				Critério Adotado	Média
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
10	Emblema da Polícia Federal	Unid.	12893	R\$ 270,68	R\$ 3.489.877,24

				Critério Adotado	Média
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
11	Bolso Multiuso	Unid.	12893	R\$ 86,77	R\$ 1.118.725,61

				Critério Adotado	Menor Preço
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
12	Mochila Operacional	Unid.	12893	R\$ 634,00	R\$ 8.174.162,00

Total			122337	R\$ 3.147,41	R\$ 36.262.384,15
--------------	--	--	---------------	---------------------	--------------------------

9.2- Em razão da participação de mais três Órgãos, além da Polícia Federal, (Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil de Roraima e Polícia Militar do Distrito Federal), conforme a tabela 2, o valor estimado ficou em cinquenta e seis milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos- **R\$ 56.118.644,31:**

Tabela 2

				Critério Adotado	Média
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
1	Algema	Unid.	24019	R\$ 198,68	R\$ 4.772.094,92

				Critério Adotado	Mediana
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
2	Porta-Algemas	Unid.	25585	R\$ 119,99	R\$ 3.069.944,15

				Critério Adotado	Mediana
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
3	Lanterna Tática com Porta Lanterna	Unid.	25399	R\$ 548,50	R\$ 13.931.351,50

				Critério Adotado	Mediana
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
4	Cinto Modular Operacional	Unid.	13893	R\$ 288,00	R\$ 4.001.184,00

				Critério Adotado	Média
--	--	--	--	-------------------------	--------------

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
5	Coldre Velado para pistola Glock (G17, G19 e G26)	Unid.	28383	R\$ 386,95	R\$ 10.982.801,85

				Critério Adotado	Mediana
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
6	Porta Carregador Velado (G17, G19 e G26)	Unid.	28299	R\$ 178,00	R\$ 5.037.222,00

				Critério Adotado	Mediana
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
7	Porta Carregador de Fuzil 5.56	Unid.	919	R\$ 188,14	R\$ 172.900,66

				Critério Adotado	Média
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
8	Porta Carregador de Submetralhadora MP5	Unid.	2474	R\$ 170,16	R\$ 420.975,84

				Critério Adotado	Média
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
9	Porta Cartucho de Espingarda Cal. 12	Unid.	551	R\$ 77,54	R\$ 42.724,54

				Critério Adotado	Média
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
10	Distintivo da Polícia Federal	Unid.	13893	R\$ 270,68	R\$ 3.760.557,24

				Critério Adotado	Média
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
11	Bolso Multiuso	Unid.	12893	R\$ 86,77	R\$ 1.118.725,61

				Critério Adotado	Menor Preço
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário de Referência (R\$)	Preço de Referência (R\$)
12	Mochila Operacional	Unid.	13893	R\$ 634,00	R\$ 8.808.162,00

Total			190201	R\$ 3.147,41	R\$ 56.118.644,31

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1- A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2- No caso em tela, o parcelamento do objeto em itens se mostra tecnicamente viável e não representa perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU), bem como visa a ampliação da concorrência e economicidade do contrato.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

De acordo com este Órgão, não há contratação correlata para a aquisição dos itens do Kit Policial.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens discriminados no Kit Policial estão inseridos no Planejamento Geral de Contratações de 2021 do Órgão.

13. Resultados Pretendidos

A aquisição do kit policial a todo o efetivo da Polícia Federal trará os ganhos diretos aos policiais federais que cumprem sua missão em todas as Unidades Descentralizadas do Órgão nas diferentes regiões do país,

uniformizando-se os equipamentos a todos os policiais. Algemas (com porta algemas), lanterna tática (e porta lanterna), porta carregador velado, porta carregador de fuzil, porta carregador de submetralhadora, porta munição de espingarda, distintivo da Instituição, bolso multifuncional e mochila tática irão equipar o policial federal, dar uma maior segurança na execução de suas atividades, além de motivar o efetivo. São mais de 11.000 policiais espalhados pelo país que melhor se equiparão dos equipamentos solicitados nessa contratação. Indiretamente, isso corresponde a um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis diminuindo-se a criminalidade no país e legitimando as diretrizes e os objetivos do Órgão descrito no art. 144, &1º da Constituição Federal do Brasil. Com a aquisição do Kit Policial, o Policial estará dotado de ferramentas básicas para o desenvolvimento de suas atividades operacionais.

14. Providências a serem Adotadas

A aquisição dos equipamentos solicitados nesse processo condiciona-se diretamente aos treinamentos contínuos que são realizados pelos Eixos Operacionais da Academia de Polícia Federal nas áreas de Defesa Pessoal, Educação Física, Técnicas Operacionais e Armamento e Tiro. Com isso, é importante que a área de gestão e logística policial da Polícia Federal observe as inovações de treinamento contínuo junto a Academia de Polícia Federal, visando-se sempre um maior aperfeiçoamento dos policiais federais lotados em todas as regiões do país.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1- Os materiais empregados e os serviços a serem executados deverão obedecer a todas as normas existentes atinentes ao objeto do Contrato, ou que venham a ser editadas durante a vigência da contratação, mais especificamente as seguintes normas:

- Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- Portaria nº 23-MPOG, de 12 de fevereiro de 2015, que estabelece boas práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dispõe sobre o monitoramento de consumo desses bens e serviços;

15.2- Os serviços a serem contratados deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como, a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

15.3- É importante que a empresa contratada e o Órgão observem as boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam, entre outros, nos pressupostos e exigências discriminados abaixo, no que couber:

- Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;
- Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;

- Observar a sustentabilidade nos vários momentos do ciclo de vida do produto, desde os materiais utilizados e o modo de produção, passando pelo modo de distribuição, embalagem e transporte, até chegar no uso e por fim, na disposição final.
- Observar a produção dos materiais, como a preferência por material reciclado, biodegradável e atóxico.
- Importante que o modo de produção não tenha utilização de trabalho escravo ou infantil e com a utilização de máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- A distribuição dos produtos devem possuir embalagens compactas;
- Importante que o uso dos produtos visem a economia de água e energia;

15.4- Considerando todas as fases do ciclo de vida do produto citadas acima, ratificamos os preceitos do Art. 5º da IN 01/2020 da SLTI/MPOG:

- Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esse ETP faz parte do processo administrativo SEI nº 08200.000391/2020-70 e previsto no Plano Anual de Contratação- PGC /2021, constituindo-se sua aquisição uma necessidade ALTA para todo o efetivo de policiais federais, já de conhecimento da Diretoria de Logística Policial do Órgão.

17. Responsáveis

SEPLAJ/DPC/CGPLAM/DLOG/PF

ADRIANA CRISTINA DE JESUS SOUZA

Agente de Polícia Federal

SECOL/DPC/CGPLAM/DLOG/PF

ANGÉLICA DUARTE AGUIAR

Escrivã de Polícia Federal

SEF/DIDH/COEN/ANP/DGP/PF

FABIANO EUGÊNIO PINTO

Agente de Polícia Federal

SAT/DIDH/COEN/ANP/DGP/PF

FERNANDO ALVES LEMOS JUNIOR

Agente de Polícia Federal

SAT/DIDH/COEN/ANP/DGP/PF

JOSÉ LUCIANO AUGUSTO

Agente de Polícia Federal

SEOP/DIDH/COEN/ANP/DGP/PF

LEONARDO GONÇALVES ESTEVAM

Agente de Polícia Federal

SEOP/DIDH/COEN/ANP/DGP/PF

HENRIQUE CÉSAR PRADO ZORDAN

Agente de Polícia Federal